



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO DE DEPOENTE
que presta SEISHIRO MORIMOTO

Ao(s) 12 dia(s) do mês de fevereiro de 2015, nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, perante EDUARDO MAUAT DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 8.190, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente SEISHIRO MORIMOTO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de Nobuyoshi Morimoto e Miyo Morimoto, nascido(a) aos 02/01/1954, natural de Santa Fé do Sul/SP, instrução terceiro grau completo, profissão Engenheiro, documento de identidade nº 5674195/SSP/SP, CPF 921.189.258-91, residente na(o) Rua Primeiro de Janeiro, 20, apto 74, bairro Vila Clementino, CEP 4044060, São Paulo/SP, fone (11)50821071, celular (21)997403089, fone (21)32296160. Inquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, na presença de seu(sua, s) advogado(a, s) RAFAEL FABRÍCIO DE MELO, inscrito na OAB/PR sob nº 41919, com escritório na Rua Mal. Deodoro nº 497, 13º andar, bairro Centro, CEP 80020320, Curitiba/PR, comercial(41) 33068000, celular(41) 96670101. Aos costumes nada disse, prestando compromisso de dizer a verdade sob as penas da lei RESPONDEU: **QUE**, esta sendo advertido o advogado aqui presente das penas relativas a tergiversação e ao patrocínio infiel, considerando que esta na condição de representante da PETROBRAS, cujos dirigentes podem vir a ser implicados direta ou indiretamente na presente investigação; **QUE**, ingressou como engenheiro na PETROBRAS em 02/01/1978, já tendo atuado na REPLAN, em plataformas em alto mar, posteriormente retornou a São Paulo e em 2012 voltou a trabalhar junto as plataformas; **QUE**, ao ingressar na empresa trabalhou na REPAR onde permaneceu cerca de tres anos e meio, depois foi para São Jose dos Campos/SP onde trabalhou em um grupo de fiscalização de fabricas, tendo permanecido cerca de um ano trabalhando junto a uma fabrica em Varginha/MG, embora ainda estivesse vinculado a sede de São Jose dos Campos, denominada GRUFIS/SJC; **QUE**, por volta do ano de 1984 foi para a cidade do Rio de Janeiro onde também trabalhou em um grupo de fiscalização de fabricas ali permanecendo por cerca de tres anos e depois trabalhou cerca de tres anos em alto-mar montando as plataformas de Enchova, Cherne I e Pampo; **QUE**, por volta do ano de 1987 foi para a cidade de São Paulo, onde trabalhou na fiscalização de projetos de detalhamento de refinarias; **QUE**, explica que esse detalhamento consiste na configuração do projeto basico em projeto executivo; **QUE**, depois disso foi para a RPBC - Refinaria Presidente Bernardes, que fica em Cubatão/SP e la atuou como fiscal de um contrato de aguas acidas; **QUE**, por volta de 1994 foi transferido para a REPLAN, onde foi fiscal de um contrato de uma unidade de HDT1 refinaria; **QUE**, ficou cerca de quatro anos na REPLAN e depois foi transferido para REVAP onde também geriu pequenos contratos para a melhoria e futura ampliação das instalações da refinaria; **QUE**, retornou a REPLAN por volta do ano de 2004 e ali ficou ate o final do ano de 2007, inicio do ano de 2008, quando foi transferido para a RECAP. de Capuava, Santo Andre/SP; **QUE**, depois da RECAP, onde ficou cerca de quatro anos, em 2012 voltou

a trabalhar em plataformas replicantes, atividade que exerce ate a presente data; **QUE** , atuou na área de licitações quando trabalhou na REPLAN em Paulinia pela segunda vez, entre 2004 e 2007, trabalhando mais na gestão de contratos; **QUE** , foi gestor gestor de um contrato de construção de uma unidade de HDT2 e depois foi designado pelo engenheiro BIATO, Gerente Geral da Area de Engenharia de Abastecimento para atuar em uma comissão licitação, exercendo a função de coordenador, posição que hoje é designada como presidente; **QUE** , perguntado se entendia dessa area de licitação nessa oportunidade, afirma que não, todavia existia um setor denominado Planejamento e Controle, o qual dava apoio para a realização do certame; **QUE** , consigna que a comissão era composta por sete pessoas sendo as decisões tomadas pelo grupo, prevalecendo a vontade da maioria em caso de divergência; **QUE** , em relação a licitação da qual participou foram expedidos cerca de 18 convites, sendo que apenas tres empresas apresentaram propostas, sendo que uma das propostas foi por meio de consorcio; **QUE** , segundo recorda essa licitação foi cancelada pois as propostas ficaram muito acima da estimativa feita pela Gerência de Estimativas de Custos que fica no Rio de Janeiro; **QUE**, foi feita uma nova apresentação de propostas, sabendo que foi celebrada a contratação, todavia não recorda se as propostas das empresas foram abaixo dos lances anteriores ou se a estimativa da gerência do Rio de Janeiro foi reduzida; **QUE** , venceu essa licitação que era destinada a construção de duas unidades de H2S (hidrotratamento de gasolina) um consorcio formado pelas empresas MPE, MENDES JUNIOR e SETAL; **QUE** na oportunidade ocupava a posição de gerente setorial, onde recebida uma gratificação, a qual observa nao era significativa em relação ao seu ordenado; **QUE** , logo depois dessa licitação foi transferido para RECAP que fica em Capuava, um Bairro de Santo Andre; **QUE** . essa transferencia foi a seu pedido, tendo sido informado pelo gerente BIATO de que iria ser transferido apenas apos o final da licitação; **QUE** , afirma que nao tinha qualquer pressa na finalização dessa licitação, alegando o depoente que não houve nenhuma pressao de sua parte junto aos membros da comissão para terminar o certame e nem foi pressionado nesse sentido por quem quer que seja; **QUE** , na época da licitação o declarante morava em Campinas, tendo posteriormente se mudado para São Paulo em vista a sua transferencia para a RECAP; **QUE**, a sua residência em Campinas era alugada e adquiriu uma residencia em São Paulo; **QUE** , conhece a pessoa de LUIZ ANTONIO KALIL HORTA o qual era seu colega e vizinho de predio quando morou em Campinas e trabalhou na REPLAN pela primeira vez; **QUE** , nunca teve qualquer desentendimento com ele, pelo que lembre; **QUE** , acerca da afirmação de LUIZ KALIL HORTA quanto ao depoente ter comentado que na sua opiniao apenas o vencedor do certame parecia estar interessado, quando os demais concorrentes permaneceram apáticos afirma que de fato houve pouco interesse por parte dos licitantes, sendo que dentre os dezoito convites expedidos apenas três propostas foram apresentadas, sendo uma delas em consorcio, que sagrou-se vencedor; **QUE** , segundo recorda essa apresentação de poucas propostas diante de dezoito convites era algo bastante incomum; **QUE** , na época ficou intrigado com o fato, todavia nao podia fazer nada pois o desinteresse das empresas se tratava de um fato externo a



comissão de licitação; **QUE**, não chegou a comentar o fato com o engenheiro BIATO, sendo que o mesmo certamente estava ciente dessa situação; **QUE**, JAIRO LUIZ BONET era o seu chefe imediato, mas nunca lhe deu qualquer orientação acerca da licitação que conduzia; **QUE**, FAUSTINO VERTAMATI trabalhava na área operacional e era o gerente de empreendimento da REPLAN, sendo que um funcionário ligado ao mesmo de nome OTAVIANO atuava junto a comissão, cabendo a ele manter FAUSTINO, o qual seria destinatário da obra licitada pelo depoente, informado de tudo; **QUE**, RAIMUNDO CERQUEIRA NETO era o gerente geral da refinaria REPLAN, sendo que manteve muito pouco contato com o mesmo; **QUE**, PEDRO BARUSCO era o gerente executivo da área de engenharia, estando acima de FERNANDO BIATO na posição hierárquica da empresa; **QUE**, perguntado se teve conhecimento de alguma irregularidade dentro da PETROBRAS ou mesmo de algum fato não usual a respeito do qual na época ficou intrigado, mas que hoje passou a fazer sentido afirma que não e que nunca presenciou nenhuma irregularidade ou ouviu falar de irregularidades praticadas por empregados da PETROBRAS; **QUE**, pelo advogado foi solicitado que fosse consignado que não houve qualquer tipo de orientação acerca do que seria ou não dito nesta audiência visando proteger qualquer pessoa de dentro da empresa. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, inclusive por mim, _____, Viviane de Lima Moran, Escrivã de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 9.716, que o lavrei.

AUTORIDADE :

DECLARANTE :

SEISHIRO MORIMOTO

ADVOGADO(A) :

SR/DPE/PE
Fl: 1443
Rub: _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

HOME
SEISHIRO MORTMOTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5674195 SSP/SP

CPF
921.189.258-91

DATA NASCIMENTO
02/01/1954

FILIAÇÃO
NOBUYOSHI MOREMOTO
MIYO MOREMOTO

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02135255334 VALIDADE: 08/12/2016 1ª HABILITACAO: 14/09/1976

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSAO: 08/12/2011

44606810704
SP49297267

DETRAN SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 506110258

PROIBIDO PLASTIFICAR 506110258



DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

Certifico que esta cópia é fiel reproduzida
documento que me foi apresentado.
para constar lavro este termo.

12/02/15 Viviane de Lima
Escrivã de Policia Federal - Matr. 11.9.